

O COMPLIANCE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Autor(res)

João Ricardo Figueiredo De Almeida

Marco Antonio Fogaça

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DE ITAPEVA

Resumo

O presente artigo tratará sobre o compliance, método oriundo da iniciativa privada para a materialização da ética e do respeito às leis, além de proteção da imagem de uma empresa perante a opinião pública. Se dará uma breve definição sobre compliance e seus principais pilares, como: código de conduta, treinamento e comunicação, canais de denúncia, auditoria e monitoramento. Diante dos inúmeros casos noticiados de corrupção e outros atos de improbidade administrativa, se abordará a aplicação do compliance na Administração Pública em todas as suas esferas (Federal, Estadual e Municipal), para que os princípios da Constituição Federal, implícitos e explícitos, que versam sobre a boa administração possam ser obedecidos, ademais do estímulo a uma conduta ética autêntica por parte dos agentes públicos e seus superiores. A lei nº 12.846/2013, Lei Anticorrupção, e outras normas infraconstitucionais que a complementam serão brevemente descritas, assim como suas áreas de atuação na Administração Pública Direta e Indireta.